
  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 009/2026-SINFRA/PMC  
CONCORRÊNCIA Nº. 007/2026-DLCP/MC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização extraída pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 007/2026, PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2026-SINFRA/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE TOTENS E PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS VILAS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR. CONVÊNIO Nº. 38/2025 - ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ, em favor da empresa: E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA, CNPJ Nº.: 14.898.066/0001-55, com o valor total de R\$ 1.083.899,55 (um milhão e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sendo este o menor preço apresentado no certame.

Cantá-RR, 12 de junho de 2026

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

  
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024**

Processo nº.: 121/2022-SINFRA/PMC  
Tomada de Preço nº.: 014/2022  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
CNPJ Nº:01.612.682/0001-56  
Contratada: SAM ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº: 43.550.071/0001-70

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, no período de 13/06/2026 a 11/10/2026, tendo seus efeitos válidos a partir de 13/06/2026.  
Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Data de Assinatura: 12/06/2026.

Cantá-RR, 12 de junho de 2026.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00054/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CORRÊA E HERNANDES REFRIGERAÇÃO LTDA  
NOME FANTASIA: FRIKING  
CPF/CNPJ Nº.: 59.776.554/0001-28  
ENDERECO: RUA FRANCISCO INÁCIO DE SOUZA, 2853 TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 3314707-Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial  
LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO INÁCIO DE SOUZA, 2853, TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 020202/2025.  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;  
4865000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;  
4869399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4250007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Gláudson Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00153/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ALMEIDA & MATOS LTDA  
NOME FANTASIA: DIFERENCIAL TRATOR PECAS  
CPF/CNPJ Nº.: 10.763.650/0002-23  
ENDERECO: AV. CENTENÁRIO, 1331 CENTENÁRIO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4530703-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
LOCALIZAÇÃO: AV. CENTENÁRIO, 1331, CENTENÁRIO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 008759/2019.  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes;  
4618005 - Comércio atacadista de lubrificantes;  
3314702 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;  
3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;  
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;  
4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;  
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;  
4665000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;  
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;  
4742300 - Comércio varejista de material elétrico;  
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Gláudson Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00161/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: GRANTERRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA  
NOME FANTASIA: GRANTERRA AGROPECUARIA  
CPF/CNPJ Nº.: 62.518.850/0001-33  
ENDERECO: RUA DR. PAULO COELHO PEREIRA, 909 SALA: 01; SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4692300-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários  
LOCALIZAÇÃO: RUA DR. PAULO COELHO PEREIRA, 909, SALA: 01; SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029702/2025  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;  
4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas;  
4623108 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;  
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais;  
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;  
4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;  
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;  
4782201 - Comércio varejista de calçados;  
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Gláudson Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00163/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:


NOME /RAZÃO SOCIAL: FRANCYNEIDE DE S. COSTA ME DPNEUS  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº.: 14.773.122/0001-25  
ENDERECO: RUA LAURA PINHEIRO MAIA, 1460 SALA 2 PINTOLÂNDIA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4530705-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
RUA LAURA PINHEIRO MAIA, 1460 SALA 2 PINTOLÂNDIA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 4 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 018628/2024  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores  
4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  
4541207 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas  
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
4742300 - Comércio varejista de material elétrico  
4743100 - Comércio varejista de vidros  
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4754701 - Comércio varejista de móveis  
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Gláudson Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
Seção de Licitações

**Pregão (Eletrônico) n.º 90019/2026 UASG: 070028**

**Aviso de Alteração**

O Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, por meio da Seção de Licitações, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026, que estava agendado anteriormente para o dia 15/06/2026 às 10:00 horas (horário de Brasília), fica REAGENDADO para o dia 30/06/2026 às 10:00 horas (horário de Brasília).


Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Relógio Biométrico digital eletrônico - REP, com autenticação obrigatória por reconhecimento facial, biometria digital (impressão digital) e senha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Abertura da sessão pública: A partir das 10h00 (horário de Brasília) do dia 30.06.2026 no site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

Edital disponível: nos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e [www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br) no menu "Transparência/Licitações" ou, ainda, na Seção de Licitações da Secretaria de Administração do TRE/RR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 543 - São Pedro - Boa Vista/RR, das 08h00 às 14h00 (horário local).

Boa Vista - RR, de 12 de Junho de 2026.

**Jackson Souza Cruz**  
Chefe da Seção de Licitações.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA


**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90027/2025  
PROCESSO Nº 024186/2025 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90027/2025, oriundo do Processo nº 024186/2025 - SMSA, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO E CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL DA CRIANÇA, SANTO ANTONIO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, a favor da empresa OLLIMAG LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.491.126/0001-55, por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 3.989.050,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, e cinquenta reais), tipo Menor Preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

Mareny Damasceno Pereira  
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO


**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90038/2026 - SRP  
Processo nº 035490/2025 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90038/2026, oriundo do processo nº 035490/2025 SMSA, tendo como objeto: Evento Aquisição de Bolsas, Filtros e Equipos de Transufusão Sanguinea Humana Para Atender o Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, cuja vencedora dos itens 1 e 4 foi a empresa G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 11.224.757/0001-85, pelo valor total de R\$ 483.100,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e cem reais), os itens 2 e 3 foi a empresa MED - CARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 03.062.090/0001-33, pelo valor total de R\$ 73.320,00 (setenta e três mil e trezentos e vinte reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 556.420,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte reais).

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2026.

Mareny Damasceno Pereira  
Secretária Municipal da Saúde

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 00122/2026**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), declara que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica abaixo está(ão) dispensada(s) de licenciamento ambiental, conforme Decreto Municipal de nº 095/E, de 29 de outubro de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Empresa: A PEREIRA FAVELA  
CPF/CNPJ nº.: 32.442.072/0001-85  
Endereço: CB PM JOSE TABIRA DE ALENCAR MACÉDO, 753 CARANA- 69313-595 - BOA VISTA - RR  
Atividade Principal:  
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores


Exigências:

- Esta Dispensa deverá permanecer em local visível do empreendimento para efeito de fiscalização;
- Esta Declaração de Dispensa é para o funcionamento somente de escritório, sem atividades de construção civil, se houver atividade de construção é necessário licenciamento ambiental;
- A dispensa de atos públicos de licenciamento em que se enquadram as atividades econômicas classificadas como baixos riscos não exime as empresas do cumprimento de todas as normas legais vigentes, em particular, as de caráter urbanísticas, ambiental, sanitário e de segurança (art. 10 do decreto nº 095/E, de 29 de outubro de 2024);
- Deverá ser informada ao Órgão Ambiental Municipal, qualquer mudança/alteração de atividade exercida no empreendimento que se aplique o uso da Licença Ambiental;
- Quanto aos efluentes líquidos;
- A empresa não poderá lançar efluentes líquidos, gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio tratamento, conforme exigências municipais;
- 2.2 Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de fossa séptica/filtro/sumidouro e o esgoto sanitário sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada;
- Quanto às emissões atmosféricas;
- Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de queimadas na área do empreendimento;
- As atividades exercidas pelo empreendimento ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
- Equipamentos e operações passíveis de provocarem emissões de material particulado deverão ser providos de sistema de ventilação local exaustora e equipamento de controle eficiente, de modo a evitar emissões visíveis para a atmosfera.
- Quanto aos resíduos sólidos
- 1.1 O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado a coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos;
- 2 Em caso de doação dos resíduos os receptores deverão declarar e sua vontade as formas de uso a que se destinam tais resíduos;
- 3 As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem a acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação ou entregues para o fornecedor, o qual tem obrigação legal de recebê-las.
- O armazenamento do resíduo sólido classe II não contaminado, deverá se dar em ambiente coberto separado por grupos distintos (papel, vidro, metais, plásticos, etc.) não podendo entrar em contato com o solo ou ficar exposto ao tempo;
- 4.5 É proibido o uso de fogo para eliminação de qualquer tipo de resíduo;
- Quanto aos aspectos de proteção e segurança;
- 1 Deverão ser mantidos procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;
- 2 Fica proibido o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material;
- 3 Comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, qualquer mudança ou acidente na operação da atividade.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2026.


Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Gláudson Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº. 020561/2025 - SMO  
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 460/SMO/GC/DPLAN/2026 (NUP 9.318812/2026).  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 957287/2024 - PCNMD/PMBV.  
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2025.  
Valor: R\$17.739.927,16 (dezanove milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).  
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0078.2.529. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fontes: Contrapartida (Recursos Próprios - 1.500.0000) e Convênio n. 957287/2024/MD/PCN (1.700.0000);  
Intervente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
CONTRATADA: IDEAL CONSTRUTORA LTDA.  
Data da Assinatura: 10 de maio de 2026.  
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo nº: 26354/2025/SMEC  
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 029/2024-A-SEDUC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preço nº 029/2024-A-SEDUC referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 202400005029703, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE ROBOTICA, LIVROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, por meio do fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa Registrada: POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ nº 81.243.735/0001-48, com o valor total de R\$ 1.280.197,80 (um milhão duzentos e oitenta mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Boa Vista-RR, 11 de junho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)  
Edimir Alvares Ribeiro Neto  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**RORAIMA ENERGIA S.A.**  
CNPJ n.º 02.341.470/0001-44  
NIRE 14300000547

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da Roraima Energia S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), atualizado pela Lei nº 10.303/2001, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia 22 de junho de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Avenida Capitão Ene Garcez, nº 691, Centro, CEP: 69.301-160 para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- os termos do Contrato de Opção de Compra e Venda de Ações e demais instrumentos correlatos relativos à transferência do controle acionário da Companhia, nos termos do art. 4º-A da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, autorizando a prática de todos os atos societários necessários à implementação da operação;
- a alteração da denominação da Companhia e a consolidação do Estatuto Social;
- a destituição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia e a eleição de seus novos membros;
- a destituição dos atuais membros do Conselho Fiscal da Companhia e a eleição de seus novos membros; e
- a autorização para os administradores e demais representantes da Companhia a praticarem todos os atos necessários à formalização e à efetivação das deliberações aprovadas na Assembleia.

**INSTRUÇÕES GERAIS:** Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas que detenhão a individualmente, participação correspondente a 5% (cinco por cento) ou mais do capital social da Companhia, desde que titulares de ações emitidas pela Companhia na data de realização da Assembleia. A participação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de representantes legais ou por procuradores devidamente constituídos, os quais deverão estar munidos dos respectivos documentos de identificação e de comprovação de poderes, observando-se o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

Com o objetivo de facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia solicita que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato com poderes especiais sejam depositados na sede da Companhia até 72 horas da data marcada para sua realização. A documentação referente à ordem do dia encontra-se disponível na sede da Companhia.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2026.

GUSTAVO DE MARCHI E SILVA  
Presidente do Conselho de Administração da Roraima Energia S.A.

  
GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0112/2026/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201-003320/2026.13, Parcelar Técnico Nº PAR-2018/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME: TEOFRAN CARDOSO DE ALMEIDA**  
CPF/CNPJ: 666.261.532-34  
ENDERECO: RUA 13 DE MAIO Nº 101  
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

**ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 142,0121 HECTARES**  
ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: FAZ VALE DE DEUS, GLEBA TEPEQUEM - AMAJARI/RR  
VALIDADE: 10/06/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/06/2026

  
Documento Assinado Eletronicamente por **Kailla Nunes Deodoro**, Diretora (a) da DLGA/FEMARH em 10/06/2026 às 12:39  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severina Nogueira**, Presidente da FEMARH em 10/06/2026 às 12:39  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <http://www.femarh.rr.gov.br/validarLicenca.php?codigo=38245> informando o seguinte código Verificador: 38245  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-9459

**CLIENTE GAVIÃO+TEM!  
+DESCONTOS  
+VANTAGENS**

**BAIXE O APP AGORA MESMO**

GET IT ON Google Play | Download on the App Store



  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 90041/2026 - SRP  
Processo nº 032560/2025/SMMAI

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 200/P-2025, publicado no DOM nº 027 de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após análise do recurso interposto pela empresa MIA VITTA NUTRICIONARIAL LTDA, com base na resposta da Assessoria Especializada da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, julga o pelo CONHECIMENTO e, no mérito, pelo NÃO PROVIMENTO. A decisão, na íntegra, encontra-se anexada aos autos, à disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Yara Paula Plácida Level  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N°. 00024/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SPE LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA LTDA  
NOME FANTASIA: LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA  
CPF/CNPJ N°: 58.323.991/0001-23  
ENDEREÇO: AV. VILLE ROY, 1781 SALA: 2 CAÇARI - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: 6810203-Loteamento de imóveis próprios  
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA SÃO PAULO - RODOVIA BR 174, S/N°, GLEBA CAUAMÉ, MONTE CRISTO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 030564/2025.

A empresa SPE LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00141/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: J. DOS ANJOS FERREIRA DA SILVA LTDA  
NOME FANTASIA: CLÍNICA VETERINÁRIA DE BOA VISTA DR KLEBER  
CPF/CNPJ N°: 08.781.377/0001-37  
ENDEREÇO: AV. CAP. JÚLIO BEZERRA, 358 A CENTRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 7500100-Atividades veterinárias  
LOCALIZAÇÃO: AV. CAP. JÚLIO BEZERRA, 358 A CENTRO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°008722/2026  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;  
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00142/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: M ANGELO COSTA MENEZES LTDA  
NOME FANTASIA: DNTBRAS BOA VISTA ASA BRANCA  
CPF/CNPJ N°: 54.018.028/0001-85  
ENDEREÇO: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, 5272 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 8630504-Atividade odontológica  
AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, 5277, ASA BRANCA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 004183/2026.  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
3250706 - Serviços de prótese dentária;  
8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00143/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SORRIDI ODONTOLOGIA LTDA  
NOME FANTASIA: SORRIDI CLÍNICA ODONTOLÓGICA  
CPF/CNPJ N°: 39.423.161/0001-23  
ENDEREÇO: AV. CENTENÁRIO, 1621 SALA 3 CENTENÁRIO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 8630504-Atividade odontológica  
LOCALIZAÇÃO: AV. CENTENÁRIO, 1621, SALA 3, CENTENÁRIO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 008348/2021.  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
3250706 - Serviços de prótese dentária.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00144/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: IVO BARILI FILHO  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N°: 001.634.212-77  
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, 3105 SÃO VICENTE - 69303-410 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 0161001-Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas  
LOCALIZAÇÃO: BR-174, KM 486, LOTE: SÍTIO TAUARI, GLEBA: CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°011871/2022  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
01.11-3-02-Cultivo de Milho;  
01.15-6-00 - Cultivo de Soja;  
01.19-9-05 - Cultivo de Feijão.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00147/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CINTRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQUINAS E EC + ASFALTO  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N°: 08.884.799/0002-19  
ENDEREÇO: RUA SANTILIA DE OLIVEIRA CRUZ, 301 DISTR. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4740099-Comércio varejista de materiais de construção em geral  
LOCALIZAÇÃO: RUA: SANTILIA DE OLIVEIRA CRUZ, 301 DISTR. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 17855/2026  
ATIVIDADE SECUNDÁRIAS:  
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00149/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ROBSON MELO DE SOUZA  
NOME FANTASIA: RL GAS  
CPF/CNPJ N°: 38.537.428/0001-02  
ENDEREÇO: RUA ALCIDES LIMA, 341 CAIMBÉ - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4784900-Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)  
RUA ALCIDES LIMA, 341, CAIMBÉ - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS E 05 MESES.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 009228/2020.  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
4682600 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00150/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA - ME  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N°: 05.605.415/0001-02  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1236 SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 8640201 - Laboratório de anatomia patológica e citológica  
LOCALIZAÇÃO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1236, SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 015215/2026.  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00151/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: G. B. AFONSO  
NOME FANTASIA: ORTO CLIN  
CPF/CNPJ N°: 25.488.124/0001-99  
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 4349 MECEJANA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 8630504-Atividade odontológica  
LOCALIZAÇÃO: AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 4349, MECEJANA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 022874/2025.  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00154/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO BOA VISTA LTDA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N°: 22.798.837/0001-60  
ENDEREÇO: AV. BENTO BRASIL, 1133 CENTRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 8640202-Laboratórios clínicos  
AV. BENTO BRASIL, 1133, CENTRO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS E 06 MESES.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 022909/2025.  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00157/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA E CARVALHO ODONTOLOGIA LTDA  
NOME FANTASIA: CONSULTORIO DR. FLAVIO CARVALHO  
CPF/CNPJ N°: 17.873.151/0001-57  
ENDEREÇO: RUA CORONEL PINTO, 351 SALA 08 CENTRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 8630504-Atividade odontológica  
LOCALIZAÇÃO: RUA CORONEL PINTO, 351 SALA 08 CENTRO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 4 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°007334/2025  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

AS informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00162/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: F VAGNO DE M GAMA LTDA  
NOME FANTASIA:  
GAMA CONSTRUCAO, EXTRACAO E SERVIÇOS  
CPF/CNPJ N°: 05.513.342/0001-29  
ENDEREÇO: RUA CORONEL PM MÂRCIO SANTIAGO, 461 DIST. IND. GOV. A. M. DUARTE - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 0810008-Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado  
LOCALIZAÇÃO: LEITO DO RIO BRANCO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 034176/2024.

A empresa "F. VAGNO DE M. GAMA LTDA" está autorizada a operar com a atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL - AREIA E SEIXO, em uma área de 25,39 ha", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00164/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SEU SORRISO ODONTOLOGIA LTDA  
NOME FANTASIA: SEU SORRISO ODONTOLOGIA  
CPF/CNPJ N°: 63.049.044/0001-26  
ENDEREÇO: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, 4738 SALA: A; TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 8630504-Atividade odontológica  
LOCALIZAÇÃO: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, 4738, SALA: A; TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 033554/2025.  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00029/2026  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: STAFF CONSTRUÇÕES LTDA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N°: 08.263.408/0001-68  
ENDEREÇO: AV. ENÉAS ANDRÉ ARAÚJO, 97 SALA 402 ADRIANOPOLIS - 69057-025 - MANAUS - AM  
ATIVIDADE: Construção de edifícios  
LOCALIZAÇÃO: RUA SÓCRATES PEIXOTO, S/N, LOTE 564, QUADRA 213, JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 16.410,10m2  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 009117/2026.

Fica disponibilizada à STAFF CONSTRUÇÕES LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL JARDIM FLORESTA, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE MARÇO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00051/2026  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: TRIUNVIRATO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N°: 16.993.536/0001-95  
ENDEREÇO: A RURAL, 1373 - ÁREA RURAL DE BOA VISTA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Extração de argila e beneficiamento associado  
LOCALIZAÇÃO: BR 174 - FAZENDA TD PRIMAVERA, S/N°, BAIRRO: AIRTON ROCHA - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 49,09 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°23474/2021

Fica disponibilizada à TRIUNVIRATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE ABRIL DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00052/2026  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: GARDEN PARK INCORPORACOES LTDA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N°: 04.649.125/0001-06  
ENDEREÇO: AV. VILLE ROY, 1219 CAÇARI - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Construção de edifícios  
LOCALIZAÇÃO: AV. VILLE ROY, S/N°, LOTE 310 - QUADRA 632, ZONA 06, CAÇARI - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 6.6994,39 m2  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 017508/2026

Fica disponibilizada à GARDEN PARK INCORPORACOES LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00053/2026  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RESIDENCIAL CAMINHO DAS ARVORES SPE LTDA  
NOME FANTASIA: RESIDENCIAL CAMINHO DAS ARVORES  
CPF/CNPJ N°: 66.427.890/0001-20  
ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ NEPOTE, 839 SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Loteamento de imóveis próprios  
LOCALIZAÇÃO: RESIDENCIAL CAMINHO DAS ARVORES - RODOVIA PEDRO COSTA, S/N°, LOTE 200 E QUADRA 407, MURILU TEIXEIRA - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 179.836,00 m2  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 018307/2026.

Fica disponibilizada à RESIDENCIAL CAMINHO DAS ARVORES SPE LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "PARCELAMENTO DO SOLO URBANO COM DESTINAÇÃO PARA USO RESIDENCIAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00054/2026  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: WILSON ALVES RODRIGUES  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N°: 079.220.353-49  
ENDEREÇO: AV. ATAÍDE TEIVE, 7343 NOVA CANAÃ - 69309-167 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO: VITÓRIA EM DEUS S/N°, VICINAL: BAIXADÃO BEM-TE-VI, ESQ. 27, GLEBA: MURUPÚ, REGIÃO BOM INTENTO - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 9,5754 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 18328/2026

Fica disponibilizada à WILSON ALVES RODRIGUES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de " , conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**LOJAS Perin**

**OFERTAS ESPECIAIS EM ESTOFADOS, POLTRONAS, TELEVISORES E PAINÉIS.**

**CASA DE TORCEDOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00058/2026  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: F VAGNO DE M GAMA LTDA  
NOME FANTASIA: GAMA CONSTRUÇÃO, EXTRAÇÃO E SERVIÇOS  
CPF/CNPJ N.º: 05.513.342/0001-29  
ENDEREÇO: RUA CORONEL PM MÁRCIO SANTIAGO, 461 DIST. IND. GOV. A. M. DUARTE - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado  
LOCALIZAÇÃO: LEITO DO RIO BRANCO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.  
ÁREA LICENCIADA: 25,39 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 034176/2024.

Fica disponibilizada à F VAGNO DE M GAMA LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL AREIA E SEIXO - CAIXA DE ARMAZENAMENTO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00056/2026  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: TOP OBRA MADEIREIRA E CONSTRUCAO LTDA  
NOME FANTASIA: TOP OBRA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO  
CPF/CNPJ N.º: 66.028.949/0001-63  
ENDEREÇO: AV. JOÃO ALENCAR, 1453 CAUAMÉ - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
LOCALIZAÇÃO: AV. JOÃO ALENCAR, 1453, CAUAMÉ - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 0,1183/2026.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 018739/2026.

Fica disponibilizada à TOP OBRA MADEIREIRA E CONSTRUCAO LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "4679899 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral - 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00057/2026  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AMANDA LEANDRO MEDEIROS  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N.º: 041.450.962-58  
ENDEREÇO: SÍTIO JP - VICINAL 10 - POLO II - PA NOVA AMAZÔNIA, 127 ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO: VICINAL 10 - PA NOVA AMAZÔNIA, LOTE 568, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 49,0192 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 017133/2026.

Fica disponibilizada à AMANDA LEANDRO MEDEIROS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N.º 00058/2026  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SEVILHA SERVIÇOS LTDA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N.º: 46.503.849/0001-89  
ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ NEPOTE, 839 SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Obras de terraplenagem  
LOCALIZAÇÃO: RUA: DOM JOSÉ NEPOTE, N.º 839, SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 71,1206 ha  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 019305/2026

Fica disponibilizada à SEVILHA SERVIÇOS LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "MOVIMENTAÇÃO DE TERRA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA N.º 00031/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JD EMPREENDIMENTOS SPE LTDA  
NOME FANTASIA: JD EMPREENDIMENTOS SPE  
CPF/CNPJ N.º: 62.672.249/0001-09  
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BESSA, 00 SALA: 1, SÃO PEDRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: 6810203-Loteamento de imóveis próprios  
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA CAÇARI, LOTE N.º 100, QUADRA N.º 569, ZONA 06, BAIRRO: CAÇARI - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 008623/2026

A empresa JD EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, está autorizada a iniciar os estudos de viabilidade ambiental referente ao "LOTEAMENTO URBANO DE NOMINADO "JARDIM DOS PASSAROS", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA N.º 00032/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR  
NOME FANTASIA: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
CPF/CNPJ N.º: 05.943.030/0001-55  
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO- 69305-130 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
LOCALIZAÇÃO: VIAS URBANAS E RURAIS, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 020990/2026.

APREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PMBV, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar os estudos de viabilidade ambiental referente a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPONSIÇÃO DE TALVEGUES EM VIAS URBANAS E RURAIS, no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 00099/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TIDE LTDA  
NOME FANTASIA: COMERCIAL TIDE  
CPF/CNPJ N.º: 47.766.740/0001-05  
ENDEREÇO: A RURAL, S/N RR-319, COMUNI. CAMPO ALEGRE AREA RURAL DE BOA VISTA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4712100-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
LOCALIZAÇÃO: A RURAL, S/N, RR-319, COMUNI. CAMPO ALEGRE AREA RURAL DE BOA VISTA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 005063/2026.  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);  
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE ABRIL DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 00107/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: GILMAR BORNHOLD  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N.º: 629.822.140-91  
ENDEREÇO: RODovia BR174 KM52, S/N FAZENDA PAU RAINHA ZONA RURAL- 69300-000 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 9898902-Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA PAU RAINHA, BR-174, SENTIDO PACARAÍMA, GLEBA: MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 037889/2025  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
01.11-3-01 - Cultivo de arroz;  
01.11-3-02 - Cultivo de milho;  
01.15-6-00 - Cultivo de soja;  
01.51-2-01 - Criação de bovinos de corte;  
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE ABRIL DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 00145/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: IVO BARILI  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N.º: 134.436.822-00  
ENDEREÇO: PARIMÉ, 243 SÃO VICENTE - 69303-457 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 0161001-Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas  
LOCALIZAÇÃO: CHÁCARA SOL NASCENTE, BR-174, KM 480 LOTE: 126, GLEBA: CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 011875/2022  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
01.11-3-02-Cultivo de Milho;  
01.15-6-00 - Cultivo de Soja;  
01.19-9-05 - Cultivo de Feijão.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 00148/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: IVO BARILI  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N.º: 134.436.822-00  
ENDEREÇO: PARIMÉ, 243 SÃO VICENTE - 69303-457 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 0161001-Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas  
LOCALIZAÇÃO: CHÁCARA SOL NASCENTE, BR-174, KM 480 LOTE: 128, GLEBA: CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 11881/2022  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
01.11-3-02-Cultivo de Milho;  
01.15-6-00 - Cultivo de Soja;  
01.19-9-05 - Cultivo de Feijão.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 00148/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CASA DAS PISCINAS LTDA - EPP  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N.º: 15.390.726/0001-55  
ENDEREÇO: AV. CAP. JÚLIO BEZERRA, 1963 31 DE MARÇO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4789005-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
AV. CAP. JÚLIO BEZERRA, 1963, 31 DE MARÇO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 010446/2026.  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
7120100 - Testes e análises técnicas;  
2029100 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente;  
2099199 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;  
2019399 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 00156/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: G N DA SILVA  
NOME FANTASIA: G. N. METAIS  
CPF/CNPJ N.º: 14.618.672/0001-22  
ENDEREÇO: RUA MANOEL FELIPE, 1907 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 4687703-Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos  
LOCALIZAÇÃO: RUA MANOEL FELIPE, 1907, ASA BRANCA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 016795/2024.  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 3831901 - Recuperação de sucatas de alumínio;  
3831999 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio;  
3832700 - Recuperação de materiais plásticos;  
3839499 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente;  
4687701 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;  
4687702 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 00158/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: IVO BARILI  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N.º: 134.436.822-00  
ENDEREÇO: PARIMÉ, 243 SÃO VICENTE - 69303-457 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 0161001-Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas  
LOCALIZAÇÃO: CHÁCARA SOL NASCENTE, BR-174, KM 480 LOTE: 129, GLEBA: CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 11877/2022  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
01.11-3-02-Cultivo de Milho;  
01.15-6-00 - Cultivo de Soja;  
01.19-9-05 - Cultivo de Feijão.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 00159/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: IVO BARILI  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N.º: 134.436.822-00  
ENDEREÇO: PARIMÉ, 243 SÃO VICENTE - 69303-457 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 0161001-Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas  
LOCALIZAÇÃO: CHÁCARA SOL NASCENTE, BR-174, KM 480 LOTE: 129, GLEBA: CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 11883/2022  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
01.11-3-02-Cultivo de Milho;  
01.15-6-00 - Cultivo de Soja;  
01.19-9-05 - Cultivo de Feijão.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 00160/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n.º 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: IVO BARILI  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ N.º: 134.436.822-00  
ENDEREÇO: PARIMÉ, 243 SÃO VICENTE - 69303-457 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 0161001-Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas  
LOCALIZAÇÃO: CHÁCARA SOL NASCENTE, BR-174, KM 480 LOTE: 65, GLEBA: CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 04 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 11873/2022  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
01.11-3-02-Cultivo de Milho;  
01.15-6-00 - Cultivo de Soja;  
01.19-9-05 - Cultivo de Feijão.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MAIO DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3**

A sua marca em uma rádio de credibilidade

**INFORMAÇÕES**  
(95) 99115-2155

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI**

**LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS E TRATORES**

**16 de JUNHO de 2026**

**Horário Leilão: 09H (HORÁRIO LOCAL)**

**FAÇA SUA INSCRIÇÃO:**  
[www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)

**Leiloeira Pública Oficial:**  
**FLÁVIA CÔRREA DUARTE FEITOSA**  
Mat. n.º 115/2022-JUCERR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº .00106/2026

A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), declara que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica abaixo está(ão) dispensada(s) de licenciamento ambiental, conforme Decreto Municipal de nº 095/E, de 29 de outubro de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Empresa: RUPUNUNI CONSTRUCAO COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CPF/CNPJ nº: 04.824.798/0001-47  
Endereço: RUA PROFESSOR DIMEDDES SOUTO MAIOR, 102 SALA 7 GALERIA ELDO-RADO CENTRO. 69301-260 ■ BOA VISTA - RR  
Atividade Principal:  
4120400 - Construção de Edifícios  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.12-0-00 - Construção de obras de artes especiais; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.11-4-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 3.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias aeroportos; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Exigências:

- Esta Dispensa deverá permanecer em local visível do empreendimento para efeito de fiscalização;
- Esta Declaração de Dispensa é para o funcionamento somente de escritório, sem atividades de construção civil, se houver atividade de construção é necessário licenciamento ambiental;
- A dispensa de atos públicos de licenciamento em que se enquadram as atividades econômicas classificadas como baixos riscos não exige as empresas do cumprimento de todas as normas legais vigentes, em particular, as de caráter urbanísticos, ambiental, sanitário e de segurança (art. 10 do decreto nº 095/E, de 29 de outubro de 2024);
- Deverá ser informada ao Órgão Ambiental Municipal, qualquer mudança/alteração de atividade exercida no empreendimento que se aplique o uso da Licença Ambiental;
- Quanto aos efluentes líquidos;
- A empresa não poderá lançar efluentes líquidos, gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio tratamento, conforme exigências municipais;
- Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de fossa séptica/filtro/sumidouro e ou esgoto sanitário sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada;
- Quanto às emissões atmosféricas;
- Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de queimadas na área do empreendimento;
- As atividades exercidas pelo empreendimento ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
- Equipamentos e operações passíveis de provocarem emissões de material particulado deverão ser providos de sistema de ventilação local exaustora e equipamento de controle eficiente, de modo a evitar emissões visíveis para a atmosfera;
- Quando aos resíduos sólidos
- O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado à coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos;
- Em caso de doação dos resíduos os receptores deverão declarar e sua vontade as formas de uso a que se destinam tais resíduos;
- As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem a acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação ou entregues para o fornecedor, o qual tem obrigação legal de recebê-las;
- O armazenamento do resíduo sólido classe II não contaminado, deverá ser dar em ambiente coberto separado por grupos distintos (papel, vidro, metais, plásticos, etc.) não podendo entrar em contato com o solo ou ficar exposto ao tempo;
- É proibido o uso de fogo para eliminação de qualquer tipo de resíduo;
- Quanto aos aspectos de proteção e segurança
- Deverão ser mantidos procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;
- Fica proibido o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material;
- Comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, qualquer mudança ou acidente na operação da atividade.

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº .00119/2026

A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), declara que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica abaixo está(ão) dispensada(s) de licenciamento ambiental, conforme Decreto Municipal de nº 095/E, de 29 de outubro de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Empresa: EDIMAR P LIMA & CIA LTDA - EPP  
CPF/CNPJ nº: 00.866.557/0001-00  
Endereço: GENERAL ATAÍDE TEIVE, 4724 TANCREDO NEVES- 69313-520 - BOA VISTA - RR  
Atividade Principal:  
4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:  
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free), 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, 47.29-8-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros, 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, 82.19-9-01 - Fotocópias.

Exigências:

- Esta Dispensa deverá permanecer em local visível do empreendimento para efeito de fiscalização;
- Esta Declaração de Dispensa é para o funcionamento somente de escritório, sem atividades de construção civil, se houver atividade de construção é necessário licenciamento ambiental;
- A dispensa de atos públicos de licenciamento em que se enquadram as atividades econômicas classificadas como baixos riscos não exige as empresas do cumprimento de todas as normas legais vigentes, em particular, as de caráter urbanísticos, ambiental, sanitário e de segurança (art. 10 do decreto nº 095/E, de 29 de outubro de 2024);
- Deverá ser informada ao Órgão Ambiental Municipal, qualquer mudança/alteração de atividade exercida no empreendimento que se aplique o uso da Licença Ambiental;
- Quanto aos efluentes líquidos;
- A empresa não poderá lançar efluentes líquidos, gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio tratamento, conforme exigências municipais;
- Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de fossa séptica/filtro/sumidouro e ou esgoto sanitário sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada;
- Quanto às emissões atmosféricas;
- Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de queimadas na área do empreendimento;
- As atividades exercidas pelo empreendimento ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
- Equipamentos e operações passíveis de provocarem emissões de material particulado deverão ser providos de sistema de ventilação local exaustora e equipamento de controle eficiente, de modo a evitar emissões visíveis para a atmosfera;
- Quando aos resíduos sólidos
- O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado à coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos;
- Em caso de doação dos resíduos os receptores deverão declarar e sua vontade as formas de uso a que se destinam tais resíduos;
- As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem a acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação ou entregues para o fornecedor, o qual tem obrigação legal de recebê-las;
- O armazenamento do resíduo sólido classe II não contaminado, deverá ser dar em ambiente coberto separado por grupos distintos (papel, vidro, metais, plásticos, etc.) não podendo entrar em contato com o solo ou ficar exposto ao tempo;
- É proibido o uso de fogo para eliminação de qualquer tipo de resíduo;
- Quanto aos aspectos de proteção e segurança
- Deverão ser mantidos procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;
- Fica proibido o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material;
- Comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, qualquer mudança ou acidente na operação da atividade.

Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Glêdison Hysnald Mesquita da Costa  
Assessor Especial  
SPA



**ATENÇÃO CANDIDATO**

**GráficaRápida®**  
Produzindo Parcerias

**ELIÇÕES 2026**  
#VOTONADEMOCRACIA

**ADESIVO PERFORADO PARA VIDRO TRASEIRO DO CARRO**

- 5X5 PRAGUINHAS 5X5
- 7X7 PRAGUINHAS 7X7
- ADESIVO 40X40CM PARA CARRO

**SOLICITE SEU ORÇAMENTO**  
(95) 99136-6064

**CHEGOU O ARROZ GAVIÃO**  
O SEU AMIGO DE TODO DIA!

**NA MESA DO RORAIMENSE NÃO PODE FALTAR!**  
**QUALIDADE E SABOR!**

**DIREITO SEMANA DO DIREITO**

**Estácio**

**DIREITO É NA ESTÁCIO**

**BOLSAS DE ATÉ 70% + 15% NO 1º SEMESTRE COM O CUPOM: DIREITO**

**BRILHA SEM MEDO COM A MAIOR DO BRASIL**

**CHEGA DE FAKE NEWS**

**NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR**

**FOLHA BV**